



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

<b>Processo TC</b>	2693/989/19
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Vinhedo
<b>Entidade</b>	SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO
<b>Período</b>	09/2019
<b>Auditor</b>	Dr. Valdenir Antonio Polizeli
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
<b>Responsável</b>	RICARDO FACCHINI RODRIGUES
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	394.593.258-07
<b>Período de Gestão</b>	02/02/2018 a 24/02/2019; 17/03/2019 a 06/05/2019
<b>Responsável</b>	ANDREA ANDRADE DE CAMPOS
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	363.362.568-20
<b>Período de Gestão</b>	25/02/2019 a 16/03/2019; 01/08/2019 a <i>dado não informado</i>
<b>Responsável</b>	JOSE ROBERTO TORREZIN
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	358.886.538-10
<b>Período de Gestão</b>	07/05/2019 a 31/07/2019

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	9	2019

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração: 08/11/2019**

**Hora da Geração: 20:39:30**